



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub.
02	R

## TERMO DE REFERÊNCIA 02/2017

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de software para atender demanda de processo legislativo, bem como transmissão ao vivo, por meio de Internet de vídeo e áudio das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Esta contratação justifica-se na necessidade de dar mais transparência, bem como proporcionar ao cidadão, maior acesso aos trabalhos legislativos, podendo este acompanhar as sessões ordinárias e/ou extraordinárias em qualquer lugar, bastando acessar o portal eletrônico da Câmara Municipal.

### 3. DOS RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS:

- A. A empresa contratada é totalmente responsável pela guarda e manutenção dos seus equipamentos que porventura vierem ser instalados no prédio da Câmara Municipal, desonerando o Poder Legislativo de qualquer avaria que estes venham a sofrer no decorrer da execução do objeto;
- B. A empresa contratada é totalmente responsável juridicamente pelos colaboradores que serão disponibilizados para o cumprimento do presente objeto, estando ciente de suas obrigações trabalhistas e/ou tributárias, bem como qualquer despesa de transporte, hospedagem e alimentação.

### 4. DA EXECUÇÃO

OBJETO	ESPECIFICAÇÃO
Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de software para atender demanda de processo legislativo, bem como transmissão ao vivo das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias.	<ol style="list-style-type: none"><li>A. Software de Processo Legislativo, incluindo tramitação de Leis, Protocolo Eletrônico.</li><li>B. Transmissão Ao Vivo por meio de Internet, de vídeo e áudio de Sessões Legislativas Ordinárias e/ou Extraordinárias.</li><li>C. As sessões ordinárias são realizadas às segundas-feiras a partir das 18h00min no Plenário da Câmara Municipal, podendo ter seu dia e horário alterados na forma regimental e, portanto a contratada estará comprometida em registrar integralmente estas, devendo todo o equipamento, bem como a captação de áudio, estarem</li></ol>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

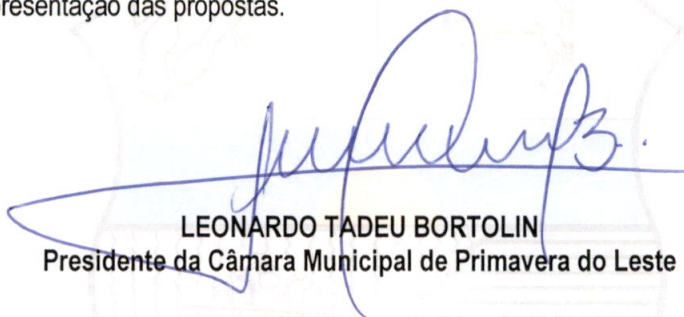
Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub.
03	R

*O Legislativo mais perto de você!*

	<p>devidamente revisados em até 10 (dez) minutos antes do horário de início;</p> <p>D. A contratada será previamente avisada quanto à cobertura de sessões extraordinárias e deverá estar com o sistema de transmissão ativo no horário marcado, do mesmo modo que as sessões ordinárias;</p>
--	---

## 5. DA VIGÊNCIA::

O objeto terá a vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação do extrato de contrato oriundo do processo licitatório no Diário Oficial de Primavera do Leste, sendo possível a sua prorrogação pelo mesmo período, caso a empresa contratada concorde em manter os termos contratuais. Caso ocorra, a atualização do futuro termo contratual será com base no IGPM da data de apresentação das propostas.



**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste

